



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo

EDITAL Nº 057/2012

Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

3º Trimestre de 2012

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 3º trimestre de 2012.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8º, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2012**, foram realizadas, **239 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 232 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetro pH e Bactérias Coliformes, na ZA da Foz do Cobreão, aos parâmetros Manganês, Ferro e Turvação na zona de abastecimento de Vale do Cobreão e ao parâmetro Alumínio na ZA de Santa Agueda. Os incumprimentos aos parâmetros Ferro, Manganês, Turvação e pH devem-se à origem da água não reflectindo degradação da qualidade da água estando, no entanto, em fase de conclusão um sistema alternativo de abastecimento de água à ZA de Vale do Cobreão. O apuramento das causas do incumprimento ao Alumínio está em averiguação por parte da Entidade em Alta, pelo que após esta conclusão será avaliada a necessidade, ou não, de tomar medidas. Relativamente às Bactérias Coliformes foi corrigida a dosagem do reagente tendo-se efectuado posteriormente uma análise de verificação de conformidade da situação.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 29 de Novembro de 2012

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Maria do Carmo Sequeira